



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2024.
PROCESSO INTERNO N°. 7241/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICIPIO DE MARILÂNDIA/ES E A EMPRESA MB COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Públíco Interno, sediado na Rua Ángela Savernini, nº. 93, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001-04, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **SR. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MB COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 40.619.602/001-46 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 141, Sala 01, Colina, Linhares-ES, CEP Nº. 29900-403, representada pelo **SR. THIAGO MONTEIRO BONATTO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Linhares/ES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 105/2024, Pregão Presencial nº 014/2024, Processo nº 7241/2025, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida Ata de Registro de Preços, mediante as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente termo aditivo, a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº. 105/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da ata de registro de preços, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2025, com a renovação das quantidades originalmente registradas na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
 E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
 Marilândia, 04 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 04/12/2025 17:20:52

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTRATANTE

THIAGO MONTEIRO
 BONATTO:09945206702

Assinado de forma digital por THIAGO
 MONTEIRO BONATTO:09945206702
 Dados: 2025.12.04 16:09:02 -03'00'

THIAGO MONTEIRO BONATTO
MB COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 04/12/2025 12:46:17
 Assinado por FASSEM FAE 171.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 04/12/2025 12:47:57

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 04/12/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 04/12/2025 12:56:00

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>04/12/2025</u>

Marcia Paier
 Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04/12/2025

[Signature]
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Subsecretaria Municipal
 de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA